

Despacho de Encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC nº 034.918/2015-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Faulhaber Engenharia Ltda. (CNPJ: 33.416.967/0001-08)	01/10/2015	ACÓRDÃO 2873/2012 – TCU – Plenário (item 9.1 - débito)
Rogério Gonzales Alves (CPF: 553.259.397-34)	11/11/2015	
Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34)	02/10/2015	

O processo originador (TC 010.936/2003-0) deu origem a 4 processos de cobrança executiva de dívidas: 1 de débito solidário e 3 de multas imputadas.

Constam dos autos designações de procuradores dos responsáveis na forma abaixo discriminada:

Responsável	Procurador	Peças do originador
Maurício Hasenclever Borges	Não há	--
Rogério Gonzales Alves	Não há	--
Faulhaber Engenharia Ltda.	Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71.947), Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459), Marina Hermeto Corrêa (OAB/MG 75.173), Marcelo Andrade Fiuza (OAB/MG 90.637), Fernando Antonio dos Santos Filho (renunciou posteriormente) (OAB/DF 37.934), Angelo Longo Ferraro (OAB/DF 37.922)	27 (p.2) e 52

Secex/SE, em 18 de fevereiro de 2016

(Assinado eletronicamente)

Adriano de Souza Cesar

Auditor Federal de Controle Externo – Assessor

(Delegação de competência - Portaria-SECEX-SE nº 10, de 15 de junho de 2015)